

DECRETO Nº. 520/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

### CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que o presente ato foi devidamente publicado no placar oficial deste município

ARAGOIÂNIA-GO, 08 / 12 / 2022

  
Secretário Mul. de Administração e Planejamento

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12/12/2022 – segunda-feira (véspera do feriado municipal de 13 de dezembro) e dá outras providências.

O Senhor JOSÉ GARCIA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Aragoiânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30, incisos I da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 2º, *caput*, da Lei Federal nº. 9.093/1995, de 12 de setembro de 1995, que “*Dispõe sobre feriados*”;

**CONSIDERANDO** a redação do artigo 1º, *caput*, inciso II da Lei Municipal nº. 1191/2022, que dispõe sobre os feriados municipais (“*Art. 1º. Ficam instituídos por esta Lei, como feriados municipais, as seguintes datas: (...) II – 13 de dezembro, consagrado ao culto à Santa Luzia, ‘Padroeira da Cidade de Aragoiânia’*”)

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nas repartições públicas municipais, o ponto será facultativo no dia 12 (doze) de dezembro de 2022, segunda-feira, véspera do feriado municipal de 13 de Dezembro, consagrado ao culto ao dia de Santa Luzia – Padroeira da Cidade de Aragoiânia.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos Órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo do Departamento de Licitações e das Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento e, de Obras e Serviços, os quais organizarão escalas para manutenção dos serviços essenciais.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragoiânia, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
JOSE GARCIA DE SOUZA  
Prefeito Municipal